

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto na alínea a), do ponto 3, do artigo 6º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária pública de 19 de junho de 2024, através da Deliberação n.º 267 de 19 de junho, determinar o fim da necessidade de manter os condicionamentos a compromissos urbanísticos que levaram à deliberação camarária de 15/07/2020, considerando-se que poderão ser analisados no âmbito do RJUE, os pedidos de operações urbanísticas que deram entrada nos serviços a partir de 1/10/2020, para as áreas abrangidas pela deliberação.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 25 de junho de 2024

O Presidente

(Frederico Rosa)